



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2018

PROGRAMAS PARA JOVENS DOS 12 AOS 14 ANOS

LOCALS XS

OBJETIVOS

Os principais objetivos deste projeto são:

- prestar informação geral ao visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e atividades da CMC destinados ao visitante;
- Os Locals XS serão integrados nos Postos de Informação Locals, tendo como principais funções:
 - apoio em tarefas logísticas;
 - o acompanhamento nos percursos e nas Walking Tours.

O Projeto **Locals XS** será implementado no centro da Vila de Cascais.

MARÉZINHAS DO FUTURO

OBJETIVOS

Os principais objetivos deste Projeto são:

- o desenvolvimento de atividades de observação, recolha de informação para melhoria das zonas balneares, distribuição de cinzeiros de praia, assegurar a manutenção dos acessos às praias, distribuição de informação diversa e apoio a atividades de sensibilização educacional e ambiental.
- O Projeto **Marézinhas Do Futuro** será implementado nas praias do concelho de Cascais onde o Programa Maré Viva se realiza.



I. DESTINATÁRIOS

Os Projetos **Locals XS** e **Marézinhas do Futuro** destinam-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos de idade.

II. CALENDARIZAÇÃO

Os projetos decorrerão entre o dia 18 de junho e o dia 30 de agosto, sendo distribuídos por 5 períodos de 10 dias úteis:

1º período: 18/06 a 29/06

2º período: 02/07 a 13/07

3º período: 18/07 a 31/07

4º período: 01/08 a 14/08

5º período: 17/08 a 30/08

O horário de funcionamento dos projetos é de segunda a sexta-feira:

Locals XS: 9h30 – 13h30;

Marézinhas do Futuro: 9h00 – 13h00

Devem considerar-se, também, as seguintes datas:

- Sessões Dinâmicas de Seleção **LOCALS XS**:
1º e 2º período: 31 de Maio;
3º, 4º e 5º período: 9 de junho;
- Sessões Dinâmicas de Seleção **MARÉZINHAS DO FUTURO**:
1º e 2º período: 2 de Junho;
3º, 4º e 5º período: 9 de junho;
- Divulgação da online da listagem de Voluntários selecionados:
1º e 2º período: até de 8 de junho;
3º, 4º e 5º período: até de 9 de julho;
- **Após a divulgação online da listagem de Voluntários selecionados, será feito um contacto com o jovem via e-mail a confirmar a sua seleção, bem como informar sobre as sessões de**



formação, documentação necessária, entre outros assuntos que se achem pertinentes.

NOTA: Os critérios de seleção dos Voluntários estão disponíveis no ponto **VI** das Normais Gerais de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem de Verão 2018.

III. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

O descanso semanal dos Voluntários acontece ao fim de semana.

IV. BOLSA

Os Voluntários **Locals XS** e **Marézinhas do Futuro** usufruirão de uma bolsa de 8€ por dia de atividade.

V. FORMAÇÃO

Os Voluntários serão contactados para uma manhã de formação com os Coordenadores de Projeto, onde lhes serão explicadas mais aprofundadamente as suas funções.

O Jovem Voluntário **Locals XS** deverá frequentar uma **formação obrigatória** antes do início do turno para o qual se inscreveu em local a anunciar:

1º período: 16 de Junho – 9h00/12h00

2º período: 28 de Junho – 9h00/12h00

3º período: 14 de Julho – 9h00/12h00

4º período: 30 de Julho – 9h00/12h00

5º período: 13 de Agosto – 9h00/12h00



Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail locals@cm-cascais.pt.

O Jovem Voluntário **Marézinha do Futuro** deverá frequentar uma **formação obrigatória** antes do início do turno para o qual se inscreveu em local a anunciar:

1º período: 16 de Junho – 9h00 /12h00

2º período: 29 de Junho – 9h00/12h00

3º período: 16 de Julho – 9h00/12h00

4º período: 30 de Julho – 9h00/12h00

5º período: 14 de Agosto – 9h00/12h00

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail mare.viva@cm-cascais.pt

VI. ATENÇÕES ESPECIAIS

1. Os participantes dos Projetos encontram-se inseridos nos Programas **Locals** ou **Maré Viva** regendo-se pelas normas dos mesmos, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do Programa.
2. Os Voluntários serão selecionados de acordo com as Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem.
3. A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2018 e específicas dos Programas **Locals** e **Maré Viva**.